

DECRETO Nº. 002/2016

“Altera o Decreto nº. 027, de 02 de dezembro de 2015”.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade, por razões de ordem administrativa, de se transferir o ponto facultativo previsto para o dia 29/02/2016, **decreta:**

Art.1º. Fica transferido para o dia 07/03/2016, o ponto facultativo previsto para o dia 29/02/2016, conforme disposto no Decreto nº. 027/2015.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 23 de fevereiro de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal